



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Aprender e compartilhar: as histórias dos Tupinambá no município de Santarém**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Pedagogia, História, Antropologia, Arqueologia, Geografia ou Ciências Biológicas**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, organização, interesse na discussão da interculturalidade, interesse na discussão das tecnologias digitais.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto **Aprender e compartilhar: as histórias dos Tupinambá no município de Santarém**.

1.2.1. GRADUAÇÃO

1.2.1.1. Arqueologia nas Escolas Tupinambá

1.2.1.2. Levantamento histórico e arqueológico no Território Tupinambá

1.2.1.3. Levantamento de documentos históricos referentes aos Tupinambá no Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA-UFOPA)

1.2.1.4. Aprendendo a história regional através dos nomes das localidades

1.2.2. ENSINO MÉDIO

1.2.2.1. Aprendendo sobre a arqueologia na escola

1.2.2.2. Arqueologia no Ensino Fundamental Anos Iniciais

1.2.2.3. Aprendendo sobre a história no território Tupinambá

1.2.2.4. Animais e Plantas no Território Tupinambá

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: (**X**) **Bolsista Peex Ensino Médio** (**X**); **Bolsista Peex Graduação**;

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para arqueonasescolas@gmail.com, confirmando o seu e-mail, contato telefônico e currículo (SIGAA ou lattes).

2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas por email arqueonasescolas@gmail.com, confirmando o seu e-mail e contato telefônico.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista (presencial ou online).

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Conhecimento técnico específico	4
2. Trajetória Acadêmica	3
3. Adesão ao plano de trabalho	3

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

NOTA 1 + NOTA 2 dividido por 2

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando? (ano 2024)	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	23/08	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	23/08	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/08	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail arqueonasescolas@gmail.com
4	Confirmação de	Orientador	Até 27/08	Via e-mail do candidato, informado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

	inscrição e convocação para entrevistas			no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/08	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/08	Via e-mail arqueonasescolas@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 31/08	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: arqueonasescolas@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Santarém (PA), 23 de Agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Anne Rapp Py-Daniel', is centered on the page. The signature is written in a cursive style.

Anne Rapp Py-Daniel
Coordenadora do projeto